

**DEC/ADM N° 012/2024**

**Iguaçu, 06 de junho de 2024.**

## **DECLARAÇÃO**

A Secretaria de Educação e Esportes informa que, as matrículas para a etapa de Educação Infantil, modalidade creche e pré-escola, são realizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, de modo a enturmar os estudantes e obedece ao número de vagas conforme consta no Programa Municipal de Educação - PME.

As vagas disponibilizadas são preenchidas seguindo os seguintes critérios:

- 50% são destinados aos beneficiários de programas sociais e/ou mãe trabalhadora, sendo essas prioritárias; e
- 50% os restantes são destinados a sociedade em geral.

Declaramos a existência da demanda de crianças de 0 a 3 anos na modalidade creche e de 4 e 5 anos na modalidade pré-escola em pré-matricula conforme Cadúnico municipal, devido à falta de espaço físico, já que para esse público se faz necessário um parâmetro básico de infra-estrutura. O município está pleiteando junto ao governo federal e estadual, a construção de creches que possam cumprir os requisitos necessários para o acolhimento adequado a essas crianças.

  
**RITA DE CASSIA MENDES DE MELO SIQUEIRA**  
Sec. de Educação e Esportes

**Rita de Cássia Mendes de M. Siqueira**  
Sec. Municipal de Educação e Esportes  
Portaria 07/2021